



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	0
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	0
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	0
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	0
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	207	2008
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	0	0

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Documento gerado em: 02/09/2016 - 10:17

Desenvolvido por WebFácilSistemas

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2015

Profissional	CPF	RG	Endereço	Bairro	CEP	Cidade	Estado	Telefone	E-mail
JHONNY PORFÍRIO	038.577.689-67	7.568.723-0	AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO,	CENTRO	86885-000	CRUZMALTINA	PR	(43)34541118	jhonnyporfirio@hotmail.com
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2015	portaria 27121	01/01/2013	31/12/2016	05/02/2007	12/02/2006	003-CONTROLADOR INTERNO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Documento gerado em: 02/09/2016 - 10:18

Desenvolvido por WebFácilSistemas

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

CONTA

NOME DO CLIENTE

CELIO DE ARAUJO PORFIRIO

R JOSE ALEXANDRINO BONFIM
R JOSE ALEX BONFIM

215

86.855-000 CRUZMALTINA

300-14-05-020-12820 512F129144-4-1 011 001

10	5	10	-	10
10	10	10	2	10
10	10	10	2	10

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

2015 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

[illegible]

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	AGUA
-------------------	--------	--------------	------

RES Mínimo	10	
De 11 a 30m3	5	5,06

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,00

09/15	10/15	11/15	12/15	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16
22	18	16	15	15	14	16	15	16

33	22/08/2016	743	758	15
----	------------	-----	-----	----

21/09/2016 59,04

MOSQUITO. TOLERANCIA ZERO. VOCE PODE SER A VITIMA.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

82640000000-4 59040109201-0 60905100144-2 76000000000-0



CTRL:1001.4476.0816.4190

ROUTE 100: 380-14-05-000



1001.4476 08/2016 4 1 05/08/2016

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
MINISTÉRIO DAS CIDADES				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
	NOME	JHONNY PORFIRIO		
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF	7568723-0 SESP PR		
	CNP	DATA NASCIMENTO		
	038.577.689-67	15/11/1982		
	FILIAÇÃO	CELIO DE ARAUJO PORFIRIO DORVALINA APARECIDA BIS		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
			AC	
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO		
01716952490	31/01/2019	21/03/2001		
OBSERVAÇÕES				
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO	
CRUZMALTINA, PR			31/01/2014	
ASSINATURA DO EMISSOR		60538927506		
		PR906915345		
DET-RAN - PR (PARANA)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2015

Período	Ano	Descrição
1	2015	ACOMPANHAMENTO DO FECHAMENTO DO BALANÇO DE 2013
2	2015	ACOMPANHAMENTO DO FECHAMENTO DO BALANÇO DE 2013 ACOMPANHAMENTO ELABORAÇÃO PCA 2013.
3	2015	ACOMPANHAMENTO DO FECHAMENTO DO BALANÇO DE 2013 ACOMPANHAMENTO ELABORAÇÃO PCA 2013. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO PCA 2013 CONTROLE INTERNO
4	2015	ACOMPANHAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
5	2015	ACOMPANHAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GESTÃO 1º QUADRIMESTRE
6	2015	ACOMPANHAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE
7	2015	ACOMPANHAMENTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
8	2015	ACOMPANHAMENTO CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA
9	2015	ACOMPANHAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GESTÃO 2. QUADRIMESTRE
10	2015	ACOMPANHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E FROTAS
11	2015	ACOMPANHAMENTO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11	2015	ACOMPANHAMENTO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
12	2015	ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015; ACOMPANHAMENTO PESSOAL.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2015

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
02	2015	12/02/2006	01/01/2008	31/12/2012	001-JHONNY PORFÍRIO	003-CONTROLADOR INTERNO	CONTROLADOR INTERNO	31/12/2014	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.015

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 001/2015, Art. 12, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	78,42	3.636.457,78
RECEITAS CORRENTES	13.771.388,75	14.324.892,73	12.588.808,31	87,88	12.588.808,31	87,88	1.736.384,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	573.313,88	612.700,43	362.763,93	59,13	362.763,93	59,13	250.436,50
Impostos	513.547,91	513.547,91	321.663,28	62,64	321.663,28	62,64	191.884,53
Taxas	59.966,07	99.152,52	40.840,55	40,95	40.840,55	40,95	58.351,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177.780,00	177.780,00	104.715,97	58,96	104.715,97	58,96	73.064,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	177.780,00	177.780,00	104.715,97	58,96	104.715,97	58,96	73.064,03
RECEITA PATRIMONIAL	143.610,00	166.924,73	253.874,54	152,09	253.874,54	152,09	-86.949,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	143.610,00	166.924,73	253.874,54	152,09	253.874,54	152,09	-86.949,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.530,00	13.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.570,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.728.524,77	13.219.930,63	11.851.302,72	89,65	11.851.302,72	89,65	1.368.627,91
Transferências Intergovernamentais	12.616.424,77	13.091.576,54	11.819.538,56	90,28	11.819.538,56	90,28	1.272.037,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	113.100,00	128.354,09	31.764,16	24,75	31.764,16	24,75	-86.589,93
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.430,00	133.826,94	16.151,17	12,07	16.151,17	12,07	117.675,77
Multas e Juros de Mora	27.610,00	27.610,00	2.287,93	8,29	2.287,93	8,29	25.322,07
Indenizações e Restituições	102.850,00	102.850,00	7.958,16	7,74	7.958,16	7,74	94.891,84
Receita da Dívida Ativa	440,00	856,94	3.757,78	448,99	3.757,78	448,99	-2.920,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.530,00	2.530,00	2.147,30	84,87	2.147,30	84,87	382,70
RECEITAS DE CAPITAL	341.363,00	2.523.021,88	622.948,50	24,69	622.948,50	24,69	1.900.073,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220,00	650.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.220,00
Operações de Crédito Internas	220,00	650.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.220,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	20.500,00	186,36	20.500,00	186,36	-9.500,00
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	20.500,00	186,36	20.500,00	186,36	-9.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.143,00	1.861.801,88	602.448,50	32,36	602.448,50	32,36	1.259.353,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	330.143,00	1.711.801,88	452.448,50	26,43	452.448,50	26,43	1.259.353,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	78,42	3.636.457,78

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

www.elotech.com.br

Continua 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO
ANUAL/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2015

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	78,42
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-	-	-	-	-	269.698,89	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-	-	-	269.698,89	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-	-	-	0,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.353.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	12.128.846,96	12.128.846,96	4.228.845,45	11.815.433,97	76.474,83
DESPESAS CORRENTES	11.873.264,36	17.668.622,63	11.119.766,57	11.119.766,57	1.568.856,06	11.119.766,48	11.119.766,48	1.548.856,17	10.820.178,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.341.440,00	6.690.154,83	6.079.692,13	6.079.692,13	570.472,70	6.079.692,13	6.079.692,13	570.472,70	5.920.116,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.100,00	83.832,23	44.022,33	44.022,33	39.809,90	44.022,33	44.022,33	39.809,90	44.022,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.481.664,36	9.894.625,59	4.996.052,11	4.996.052,11	958.573,43	4.996.052,12	4.996.052,12	938.573,37	4.856.067,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.479.820,00	3.655.063,78	1.087.549,22	1.087.549,22	2.567.514,54	1.009.074,48	1.009.074,48	2.625.989,28	995.304,48	76.474,74
INVESTIMENTOS	1.124.820,00	3.476.795,99	912.922,13	912.922,13	2.563.873,86	854.447,49	854.447,49	2.622.340,60	840.877,19	76.474,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.000,00	178.267,77	174.627,09	174.627,09	3.640,68	154.627,09	154.627,09	3.640,68	154.627,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.353.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	12.128.846,96	12.128.846,96	4.228.845,45	11.815.433,97	76.474,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.353.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	12.128.846,96	12.128.846,96	4.228.845,45	11.815.433,97	76.474,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.082.415,87	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.353.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	12.128.846,96	13.211.256,83	4.228.845,45	11.815.433,97	76.474,83

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 18/mar/2016 às 09h e 31m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C

Contadora

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO ANUAL/2015

105 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando meras políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [13.353.024,86] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [16.357.686,41] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [12.207.315,79] restando um saldo final de R\$ [4.150.370,62], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE.

105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Verificou-se que no exercício financeiro de 2015, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE.

105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS

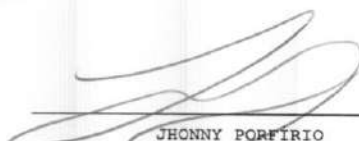
Analisando a projeção da receita nos 4(quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de [5,00]% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso nosso parecer é pela REGULARIDADE.

105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2015

ANEXO - CONTROLE INTERNO - Art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	78,42	3.636.457,78
RECEITAS CORRENTES	13.771.388,75	14.324.692,73	12.588.308,13	87,88	12.588.308,13	87,88	1.736.384,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	573.513,99	612.700,43	362.263,93	59,13	362.263,93	59,13	250.436,50
Impostos	513.547,91	513.547,91	321.663,38	62,64	321.663,38	62,64	191.884,53
Taxas	59.966,07	99.152,52	40.600,55	40,95	40.600,55	40,95	58.551,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	177.780,00	177.780,00	104.715,97	58,90	104.715,97	58,90	73.064,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	177.780,00	177.780,00	104.715,97	58,90	104.715,97	58,90	73.064,03
RECEITA PATRIMONIAL	143.610,00	166.924,73	253.874,54	152,09	253.874,54	152,09	-86.949,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	143.610,00	166.924,73	253.874,54	152,09	253.874,54	152,09	-86.949,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.530,00	13.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.530,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.729.524,77	13.219.930,63	11.851.302,72	89,63	11.851.302,72	89,63	1.368.627,91
Transferências Intergovernamentais	12.616.424,77	13.091.576,54	11.819.538,56	90,24	11.819.538,56	90,24	1.272.037,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	113.100,00	128.354,09	31.764,16	24,75	31.764,16	24,75	81.335,83
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.430,00	133.826,94	16.151,17	12,07	16.151,17	12,07	117.278,83
Multas e Juros de Mora	27.610,00	27.610,00	2.297,93	8,29	2.297,93	8,29	24.312,07
Indenizações e Restituições	102.850,00	102.850,00	7.953,16	7,74	7.953,16	7,74	94.896,84
Receita da Dívida Ativa	440,00	836,94	3.757,78	448,99	3.757,78	448,99	-3.317,78
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.550,00	2.550,00	2.147,30	84,47	2.147,30	84,47	382,70
RECEITAS DE CAPITAL	341.363,00	2.523.921,88	622.949,50	24,09	622.949,50	24,09	1.900.972,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220,00	650.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.220,00
Operações de Crédito Internas	220,00	650.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.220,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	20.500,00	186,36	20.500,00	186,36	-9.500,00
Alienação de Bens Móveis	11.000,00	11.000,00	20.500,00	186,36	20.500,00	186,36	-9.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.143,00	1.861.801,88	602.448,50	32,43	602.448,50	32,43	1.259.353,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	330.143,00	1.711.801,88	452.448,50	26,43	452.448,50	26,43	1.259.353,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I + II)	14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	78,42	3.636.457,78

www.clotech.com.br

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

Continua 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2.015

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	79,42	3.636.457,78	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.112.751,75	16.847.714,61	13.211.256,83	78,42	13.211.256,83	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	269.699,69	-	-	269.699,69	-	-	
Superávit Financeiro	-	269.699,69	-	-	269.699,69	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.351.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	12.128.840,96	12.128.840,96	4.228.845,45	11.815.433,97	78.474,83
DESPESAS CORRENTES	11.873.204,84	12.668.627,65	11.119.766,57	11.119.766,57	1.548.860,04	11.119.766,48	11.119.766,48	1.344.856,17	10.830.126,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.141.440,00	6.600.164,81	6.079.692,13	6.079.692,13	520.472,70	6.079.692,13	6.079.692,13	5.750.472,70	5.930.106,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.100,00	83.832,23	44.022,33	44.022,33	39.889,90	44.022,33	44.022,33	39.889,90	44.022,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.580.664,84	5.884.625,54	4.996.052,11	4.996.052,11	889.573,44	4.996.052,02	4.996.052,02	639.573,57	4.856.067,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.475.820,00	3.675.063,76	1.087.549,22	1.087.549,22	2.587.514,54	1.009.074,48	1.009.074,48	2.623.989,28	985.304,48	78.474,74
INVESTIMENTOS	1.324.929,00	3.176.793,99	932.922,13	932.922,13	2.243.873,96	834.447,99	834.447,99	2.622.349,01	830.677,99	78.474,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.891,00	158.269,77	154.627,09	154.627,09	3.643,64	154.627,09	154.627,09	3.643,64	154.627,09	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.351.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	12.128.840,96	12.128.840,96	4.228.845,45	11.815.433,97	78.474,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.351.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	12.128.840,96	12.128.840,96	4.228.845,45	11.815.433,97	78.474,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	1.082.415,87	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.351.024,86	16.357.686,41	12.207.315,79	12.207.315,79	4.150.370,62	13.211.256,83	13.211.256,83	5.311.261,32	11.815.433,97	78.474,83

FONTE: Sistema Flocust Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 18/mar/2016 às 08h e 31m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C

Contadora

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

www.clotech.com.br

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO ANUAL/2015

106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2014-2017, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2015, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

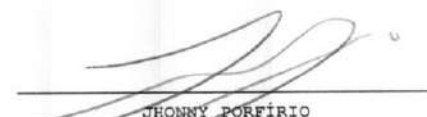
Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de [74,63]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA ? PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2015



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS FISCAL	13.353.024,86	16.357.686,41	6.331.586,39	12.207.315,79	100,00	4.150.370,62	6.263.506,15	12.128.840,96	100,00	4.228.845,45	76.474,83
INTRA-ORÇAMENTÁRIA											
JURISDIÇÃO	85.600,00	85.600,00	38.541,46	72.378,64	0,59	13.221,36	38.541,46	72.378,64	0,60	13.221,36	0,00
Declar. de Injúria Pública em Processo	85.600,00	85.600,00	38.541,46	72.378,64	0,59	13.221,36	38.541,46	72.378,64	0,60	13.221,36	0,00
Judiciário											
ADMINISTRAÇÃO	2.868.400,00	2.687.223,74	1.184.436,77	2.364.040,88	19,37	323.142,86	1.187.708,46	2.364.040,88	19,49	323.142,86	0,00
Administração Financeira	498.200,00	480.200,00	221.062,04	417.800,93	3,42	62.499,07	221.062,04	417.800,93	3,44	62.499,07	0,00
Comunicação Social	73.000,00	48.000,00	32.949,00	32.949,00	0,27	15.051,00	32.949,00	32.949,00	0,27	15.051,00	0,00
Administração Geral	1.839.100,00	1.672.950,74	727.635,97	1.487.828,70	12,19	185.122,54	727.635,97	1.487.828,70	12,27	185.122,54	0,00
Planejamento e Orçamento	458.000,00	445.963,00	222.097,76	425.462,75	3,49	60.500,25	222.097,76	425.462,75	3,51	60.500,25	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	777.920,00	714.683,00	322.046,94	542.121,58	4,44	172.361,32	322.046,94	542.121,58	4,47	172.361,32	0,00
Assistência Comunitária	777.920,00	714.683,00	322.046,94	542.121,58	4,44	172.361,32	322.046,94	542.121,58	4,47	172.361,32	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	54.000,00	8.000,00	3.151,00	3.151,00	0,03	4.083,00	3.151,00	3.151,00	0,03	4.083,00	0,00
Saúde	2.915.329,99	4.183.369,19	1.908.759,95	3.439.732,75	28,19	745.638,41	1.847.307,02	3.378.257,92	27,85	807.111,24	61.474,83
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.717.329,99	4.052.244,81	1.851.615,53	3.335.306,96	27,32	716.937,49	1.790.162,69	3.273.832,22	26,99	778.412,23	61.474,83
Atenção Especializada	118.000,00	123.124,71	57.144,42	104.425,79	0,86	28.688,92	57.144,42	104.425,79	0,86	28.688,92	0,00
TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.208.154,87	3.482.397,29	1.708.723,43	3.138.575,12	25,71	341.822,17	1.715.737,43	3.138.575,12	25,88	361.822,17	0,00
Educação Fundamental	3.117.254,87	3.422.181,29	1.689.723,43	3.088.803,12	25,27	337.378,17	1.696.727,43	3.088.803,12	25,43	337.378,17	0,00
Educação Superior	36.000,00	33.600,00	19.000,00	27.250,00	0,22	6.350,00	19.000,00	27.250,00	0,22	6.350,00	0,00
Educação Infantil	0,00	26.616,00	0,00	26.522,00	0,22	94,00	0,00	26.522,00	0,22	94,00	0,00
Educação Superior	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	123.000,00	119.300,00	39.091,58	74.503,33	0,61	44.796,67	39.091,58	74.503,33	0,61	44.796,67	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	119.300,00	39.091,58	74.503,33	0,61	44.796,67	39.091,58	74.503,33	0,61	44.796,67	0,00
URBANISMO	1.452.720,00	3.094.533,38	353.922,89	1.063.592,12	8,22	2.080.941,26	336.922,89	966.592,12	8,33	2.107.941,26	17.000,00
Serviços Urbanos	742.300,00	709.053,00	183.231,02	570.869,48	4,67	119.443,52	183.231,02	553.609,48	4,59	155.443,52	17.000,00
Infra-estrutura Urbana	710.420,00	2.385.480,38	170.691,87	432.982,64	3,55	1.952.497,74	170.691,87	432.982,64	3,57	1.952.497,74	0,00
HABITACÃO	100.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habitacão Rural	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Habitacão Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	579.500,00	360.485,00	78.823,05	143.165,14	1,17	217.719,86	78.823,05	143.165,14	1,18	217.719,86	0,00
Econômica Rural	579.500,00	360.485,00	78.823,05	143.165,14	1,17	217.719,86	78.823,05	143.165,14	1,18	217.719,86	0,00
INDÚSTRIA	55.000,00	42.787,00	18.775,96	36.502,65	0,30	6.284,35	18.775,96	36.502,65	0,30	6.284,35	0,00
Promoção Industrial	55.000,00	42.787,00	18.775,96	36.502,65	0,30	6.284,35	18.775,96	36.502,65	0,30	6.284,35	0,00
TRANSPORTE	777.240,00	1.062.332,43	523.242,94	1.040.866,36	8,53	21.466,07	523.242,94	1.040.866,36	8,58	21.466,07	0,00
Transporte Rodoviário	777.240,00	1.062.332,43	523.242,94	1.040.866,36	8,53	21.466,07	523.242,94	1.040.866,36	8,58	21.466,07	0,00
DESPORTO E LAZER	158.000,00	221.844,69	79.844,59	152.711,39	1,25	69.133,10	79.844,59	152.711,39	1,26	69.133,10	0,00
Lazer	158.000,00	221.844,69	79.844,59	152.711,39	1,25	69.133,10	79.844,59	152.711,39	1,26	69.133,10	0,00
Despesas Constitucionais	103.000,00	155.033,60	44.490,58	85.900,43	0,70	69.133,17	44.490,58	85.900,43	0,71	69.133,17	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	177.840,00	228.730,72	75.318,04	199.125,73	1,63	29.604,94	75.318,04	199.125,73	1,64	29.604,94	0,00
Outras Despesas Especiais	177.840,00	228.730,72	75.318,04	199.125,73	1,63	29.604,94	75.318,04	199.125,73	1,64	29.604,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Reserva de Contingência	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
TOTAL	13.353.024,86	16.357.686,41	6.331.586,39	12.207.315,79	100,00	4.150.370,62	6.263.506,15	12.128.840,96	100,00	4.228.845,45	76.474,83

Fonte: Sistema Integrado de Controle Interno - SICI. Sistema Integrado de Controle Interno - SICI. Sistema Integrado de Controle Interno - SICI.

CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA

Contadora

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.889-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2015

107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2015, atingiu o índice de Realização da Receita de [78,42]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2015, atingiu o índice de Realização da Receita de [78,42]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

A DÍVIDA ATIVA ATINGIU O PERCENTUAL DE % 448,99 %

POR ISSO AS MEDIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

PORÉM RECOMENDAMOS QUE A PREVISÃO SEJA FEITA EM DADOS MAIS REAIS.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [59,13]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

RECOMENDAMOS QUE AS AÇÕES DE COBRANÇA DA RECEITA TRIBUTÁRIA, SEJA MAIS EFETIVA. REGULAR.

107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PUBLICIDADE DO RREO

No exercício financeiro de 2015 os relatórios da RREO, TIVERAM SUA PUBLICAÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

107E - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANUAL/2015

108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

108C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-87
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

109. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

ANUAL/2015

Ano	Data Repasse	Valor Repasse	Entidade	Data Prestação	Valor Prestação	Empenho/Ano	Histórico	Parecer
2015	28/02/2015	22.080,00	12267	31/12/2015	22.080,00	1/2015	PROMOVER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA JUDICIAL DE ABRIGO MELHOR QUALIDADE DE VIDA, REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS.	REGULAR
2015	28/02/2015	55.000,00	12267	31/12/2015	55.000,00	9/2015	TEM COMO META A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTE A PREFEITURA MUNICIPAL E A INSTITUIÇÃO, COM O OBJETIVO DE REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A AUXILIAR A MANUTENÇÃO D	REGULAR

109 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

ACOMPANHAMOS AS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109A - PROPRIEDADE DA CONCESSÃO - INTERESSE PÚBLICO

AS SUBVENÇÕES SOCIAIS TIVERAM SUA CONCESSÃO SEMPRE ATENDENDO EXTRITAMENTO O INTERESSE PÚBLICO POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

109B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS RECURSOS DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS POR ISSO E SOMOS PELA REGULARIDADE.

109C - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

ACOMPANHAMOS AS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS

ANUAL/2015

Ano	Valor Repasse	Nº Convênio	Órgão	Valor Contra Partida	Data Início	Data Término	Objeto	Parecer
-----	---------------	-------------	-------	----------------------	-------------	--------------	--------	---------

110 - CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS

ACOMPANHAMOS OS CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110A - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

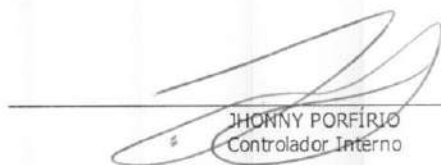
ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DE CONVÊNIOS E AUXÍLIOS E SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

110B - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

ACOMPANHAMOS OS CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS, SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 036.577.689-4
RG 7.588.723-0/SSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

111. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO

ANUAL/2015

Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
01/2015	TOMADA DE PREÇOS	000038	0	14/08/2015	14/08/2016	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DE CRUZMALTINA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARANAENSE.	REGULAR

111 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO

AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADAS POR AMOSTRAGEM, E SOMOS PELA REGULARIDADE.

111A - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO

OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

111B - ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

A ENTREGA DOS OBJETOS DOS CONTRATOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

111C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.571.699-4
RG 7.588.723-0/SSP-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS NO EXERCÍCIO

ANUAL/2015

Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
112 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS							
AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.							
112A - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO							
OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.							
112B - ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO							
A ENTREGA DOS OBJETOS DOS CONTRATOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.							
112C - PARECER DO CONTROLE INTERNO							
SOMOS PELA REGULARIDADE.							

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

113. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES

ANUAL/2015

Nº Licitação	Modalidade	Situação	Processo	Protocolo	Tipo de Avaliação	Classificação	Homologação	Data Abertura	Data Julgamento
--------------	------------	----------	----------	-----------	-------------------	---------------	-------------	---------------	-----------------

113 - COMPRAS E SERVIÇOS

ACOMPANHAMOS AS COMPRAS E SERVIÇOS DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

113A - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

A ENTIDADE REALIZOU NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015:

1. Nº 028 PREGOES PRESENCIAIS
2. Nº 000 CONCORRENCIAS
3. Nº 001 TOMADA DE PREÇOS
4. Nº 000 CONVITES
5. Nº 040 DISPENSAS
6. Nº 004 INEXIGIBILIDADES
7. Nº 001 LEILAO
8. Nº 000 CONCURSO DE PROJETOS

ACOMPANHAMOS AS LICITAÇÕES POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE..

113B - DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ACOMPANHAMOS AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

113C - CONTRATOS E ADITIVOS

1. Nº 042 CONTRATOS
2. Nº 018 ADITIVOS

ACOMPANHAMOS OS CONTRATOS E ADITIVOS RELATIVO AS COMPRAS E SERVIÇOS DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

113D - ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

ACOMPANHAMOS A ENTREGA DOS OBJETOS DOS CONTRATOS E ADITIVOS DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE

113E - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS AS LICITAÇÕES POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

114. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2015

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
12/02/2015	10	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
11/03/2015	10	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
07/04/2015	9	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
12/05/2015	13	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
13/06/2015	11	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
13/07/2015	11	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
07/08/2015	11	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
11/09/2015	11	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
02/10/2015	10	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
06/11/2015	10	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
07/12/2015	11	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR
20/01/2015	11	CONSELHO DA FUNDEB	REUNIAO PARA PRESTACAO DE CONTAS.	REGULAR

114 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- * acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- * elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- * instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- * acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- * não será remunerada;
 - * é considerada atividade de relevante interesse social;
 - * assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
- REGULAR.

114A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

DECRETO Nº 139/2015

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR

MEMBROS:

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 07

B) REPRESENTAÇÃO Nº 07

REGULAR.

114B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)

DECRETO Nº 139/2015

MEMBROS:

A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 07

B) REPRESENTAÇÃO Nº 07

REGULAR.

114C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB ,
REGULARES.

114D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.
REGULAR.

114E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS FOI PELA REGULARIDADE.

114F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MINIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2015 FOI PELA REGULARIDADE.

114G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO

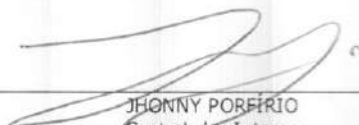
PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MINIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB FOI PELA REGULARIDADE.

114H - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

115. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2015

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
28/04/2015	6	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR
26/04/2015	6	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR
16/06/2015	10	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR
14/07/2015	5	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR
21/09/2015	12	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR
04/11/2015	9	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR
30/11/2015	10	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR
18/12/2015	13	CONSELHO DA SAUDE	REUNIAO PARA PRESTACOES DE CONTAS.	REGULAR

115 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

- ? Controla o dinheiro da saúde.
- ? Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais.
- ? Participa da elaboração das metas para a saúde.
- ? Controla a execução das ações na saúde.
- ? Deve se reunir pelo menos uma vez por mês.

Quem faz parte:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.
Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).
Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).
Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

115A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR RESOLUCAO Nº 01/2015

115B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde. nº 04
Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros). nº 02
Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares). nº 04
Representantes da prefeitura. nº 03

115C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

115D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

115E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS

Jhenny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.688.723-0/SSPIPR

O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE.

115F - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Documento gerado em: 02/09/2016 - 10:24

Desenvolvido por WebFácilSistemas

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

116. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	RESOLUÇÃO	03/2013
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	PORTARIA 0	03/2013

116 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR FOI CONSTITUÍDO COM BASE NA RESOLUÇÃO 777/2013, E DECRETO 001/2013.

116A - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PMTE

O PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED É PELA REGULARIDADE.

116B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.589-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

117.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2015



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.079.692,13	0,00
Pessoal Ativo	6.079.692,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	22.133,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Desseção Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	22.133,10	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	22.133,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.057.559,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.385.536,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.057.559,03	48,91
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.431.321,97	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.059.755,87	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.688.189,77	54,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 19/04/2016 às 08h e 29m.

CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA
Contadora

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.586.723-0/SSP/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

117. GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO
ANUAL/2015

117 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2015, ATINGIU O ÍNDICE DE 48,91% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 5.09% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

117A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

117B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEL E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 48,91% EQUIVALENTE A 5.09% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

117C - PUBLICAÇÃO DO RGF

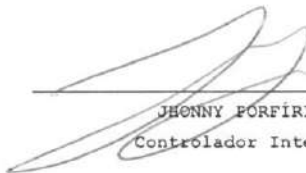
OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

117D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

118. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	589.832,57	198.693,71	0,00	341.395,83	447.130,45
1	TOTAIS DÍVIDA FUNDADA	589.832,57	198.693,71	0,00	341.395,83	447.130,45

118 - DÍVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

118A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DÍVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE. POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

118B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 589.832,57, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 447.130,45, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 142.702,12 o que representa uma queda de 24,19%. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 3.147 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 142,08, de cada habitante de nosso município. A arrecadação do município no período foi de R\$ 13.211.256,83 Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 3,38% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma mensal de amortização da dívida de R\$ 151.000,00 No período analisado a amortização foi de R\$ 341.395,83 Isto significa dizer que a de amortização ficou 226,09.% acima da previsão. POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

118C - PUBLICAÇÃO DO RGF

AS PUBLICAÇÕES DO RGF. SÃO FEITAS CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL E CRONOGRAMA DE OBRIGAÇÕES. POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

118D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP-PN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

119. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	33,15
2	Efetividade das Despesas com a Saúde	22,38

119 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental 33,15% tendo atingido 8,15% acima do mínimo de 25%. REGULAR.

Efetividade das Despesas com a Saúde 22,38% tendo atingido 7,38% acima dos 15% - REGULAR.

Efetividade das Despesas com Pessoal 48,91% tendo atingido 5,09% abaixo dos 54% - REGULAR.

119A - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL

O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 3.878.774,21 equivalente a 33.15%, estando portanto REGULAR.

119B - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 2.527.850,15 equivalente a 22.38%, portanto REGULAR.

119C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF: 018.572.850-02
RG: 3.580.000.000-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ: 01.615.393/0001-00

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

120. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2015

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
- FINANCEIRA	REGULAR	CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS	
- PATRIMONIAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
ARRECAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECAÇÃO	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	FERNANDO AVILA	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA – PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2015

RRRF - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Ano (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	533.567,91	533.567,91	325.893,61	61,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	18.634,81	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	175.450,00	175.450,00	173.411,34	98,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.500,00	181.500,00	59.445,13	32,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.597,91	156.597,91	70.172,10	44,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.710,00	17.710,00	606,57	3,43
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	2.739,96	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.310,00	2.310,00	893,70	38,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.625.332,00	11.625.332,00	10.967.035,75	94,34
Cota-Parte FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	7.321.443,56	87,16
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	65.709,76	119,47
Cota-Parte IPVA	118.580,00	118.580,00	185.688,06	156,59
Cota-Parte ICMS	2.939.222,00	2.939.222,00	3.318.611,33	112,91
Cota-Parte IPI-Exportação	66.550,00	66.550,00	49.620,33	74,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.980,00	45.980,00	25.962,71	56,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.980,00	45.980,00	25.962,71	56,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.158.899,91	12.158.899,91	11.292.929,36	92,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Ano (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	840.920,00	1.338.121,77	1.278.800,61	95,57
Provenientes da União	714.920,00	909.920,00	785.221,77	86,30
Provenientes do Estado	126.000,00	428.201,77	484.874,87	113,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	8.703,97	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	840.920,00	1.538.121,77	1.278.800,61	83,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Ano (f)	% (f/e)*100	Até o Ano (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.681.329,99	3.406.507,39	3.054.827,36	89,65	3.054.027,27	89,65
Pessoal e Encargos Sociais	925.800,00	1.617.100,59	1.410.418,38	87,22	1.410.418,38	87,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.755.529,99	1.789.406,80	1.643.608,78	91,85	1.643.608,69	91,85
DESPESAS DE CAPITAL	154.000,00	778.861,77	385.705,39	49,52	324.230,65	41,63
Investimentos	154.000,00	778.861,77	385.705,39	49,52	324.230,65	41,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.835.329,99	4.185.369,16	3.439.732,75	82,18	3.378.257,92	80,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.015

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 14/2012, art. 35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Ano (h)	% (h/IV) *100	Até o Ano (i)	% (i/IV) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	863.800,00	1.348.245,49	847.559,31	24,64	847.559,22	25,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	737.800,00	1.241.624,30	742.098,78	21,57	742.098,69	21,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	126.000,00	106.621,19	105.460,53	3,07	105.460,53	3,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	562,31	0,02	562,31	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	63.420,32	1,84	63.420,32	1,88
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	37,18	0,00	37,18	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	303,48	0,01	303,48	0,01
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	863.800,00	1.348.245,49	911.882,60	26,51	911.882,51	26,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) - (IV - V)	1.971.529,99	2.837.123,67	2.527.850,15	73,49	2.466.375,41	73,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						772.436,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2013	63.420,32	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.420,32	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE. ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2013	0,00	30,00	-30,00
Exercício 2014	0,00	7,18	-7,18
TOTAL (VIII)	0,00	37,18	-7,18

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.015

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Ano (I)	% ((I/total I) * 100	Ano (II)	% ((II/total II) * 100	
Atenção Básica	2.717.329,99	4.052.244,45	3.335.306,96	96,96	3.273.832,22	96,91	61.474,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	118.000,00	133.124,71	104.425,79	3,04	104.425,70	3,09	0,09
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.915.329,99	4.185.369,16	3.439.732,75	100,00	3.378.257,92	100,00	61.474,83

FONTE: Sistema Fintech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 18/03/2016 às 09h e 23m.

CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C

Contadora

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

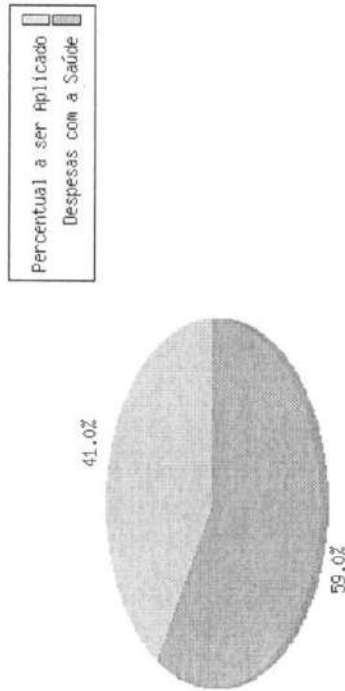
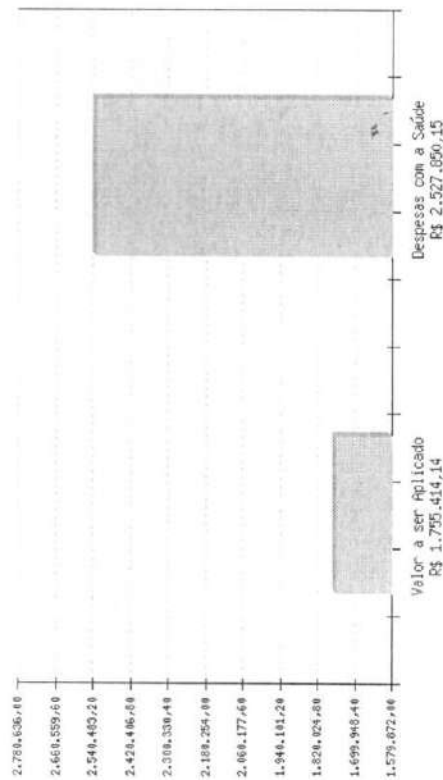
Jhonny Portillo
Controlador Interno
CPF/IME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



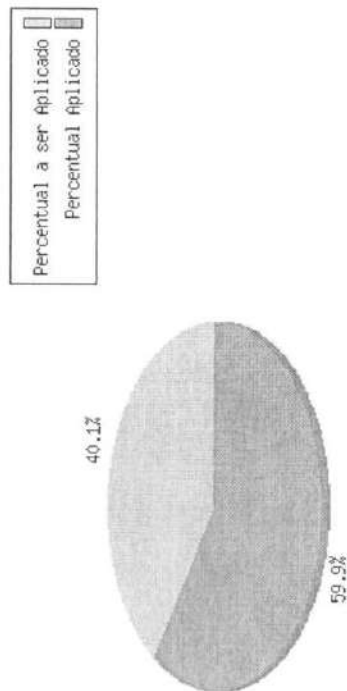
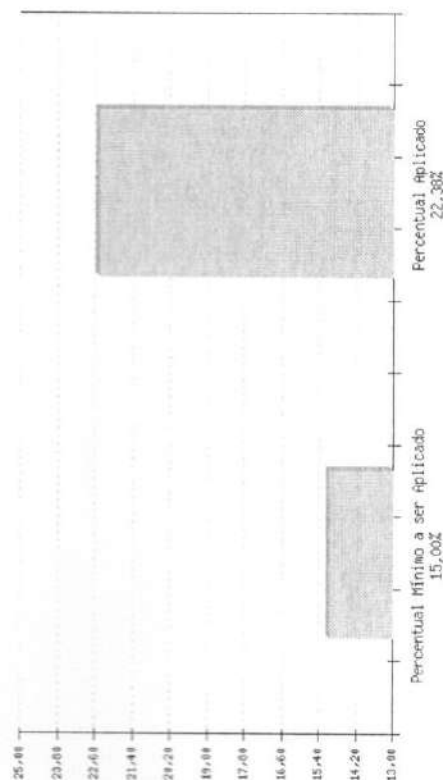
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2015

A - VALORES DE APLICAÇÃO



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Jhonny Portinho
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.889-67
RG 7.588.723-0/SSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE
6º BIMESTRE de 2015

DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município previu uma aplicação de [15,00]%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de [15,00]% do valor exigido.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município previu uma aplicação de 15% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 22,38%, ou seja, foi aplicado 7,38 % acima do que havia sido previsto.

REGULAR.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município previu uma aplicação de 15% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 22,38%, ou seja, foi aplicado 7,38% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

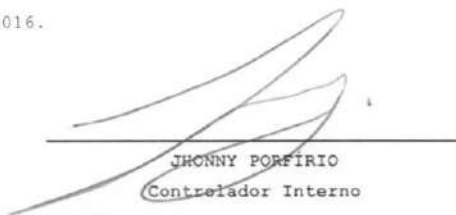
O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. O gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	533.567,91	533.567,91	325.893,61	325.893,61	61,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.760,00	12.760,00	21.500,02	21.500,02	168,50
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	23.651,88	23.651,88	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.450,00	10.450,00	549,99	549,99	5,26
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	5.015,21	5.015,21	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.310,00	2.310,00	727,14	727,14	31,48
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-8.444,20	-8.444,20	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	176.660,00	176.660,00	173.411,34	173.411,34	98,16
1.2.1- ITBI	175.450,00	175.450,00	241.139,92	241.139,92	137,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-67.728,58	-67.728,58	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	187.550,00	187.550,00	60.810,15	60.810,15	32,42
1.3.1- ISS	181.500,00	181.500,00	68.999,17	68.999,17	38,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.050,00	6.050,00	56,58	56,58	0,94
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.151,88	1.151,88	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	156,56	156,56	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-9.554,04	-9.554,04	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	156.597,91	156.597,91	70.172,10	70.172,10	44,81
1.4.1- IRRF	156.597,91	156.597,91	70.172,10	70.172,10	44,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.918.257,18	11.918.257,18	11.374.688,52	11.374.688,52	95,44
2.1- Cota-Parte FPM	8.692.925,18	8.692.925,18	7.729.096,33	7.729.096,33	88,91
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.400.000,00	8.400.000,00	7.321.443,56	7.321.443,56	87,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	292.925,18	292.925,18	407.652,77	407.652,77	139,17
2.2- Cota-Parte ICMS	2.939.222,00	2.939.222,00	3.318.611,33	3.318.611,33	112,91
2.3- ICMS-Devolução - L.C. nº87/1996	45.980,00	45.980,00	25.962,71	25.962,71	56,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.550,00	66.550,00	49.620,33	49.620,33	74,56
2.5- Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	65.709,76	65.709,76	119,47
2.6- Cota-Parte IPVA	118.580,00	118.580,00	185.688,06	185.688,06	156,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.451.825,09	12.451.825,09	11.700.582,13	11.700.582,13	93,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEZEMBRO/2015

Continuação

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNE	131.029,99	235.754,15	312.412,88	312.412,88	132,52
5.1- Transferências do Salário-Educação	66.000,00	93.750,00	93.517,12	93.517,12	99,75
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNE	27.029,99	102.229,99	215.177,16	215.177,16	210,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNE	38.000,00	39.774,16	3.718,60	3.718,60	9,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.000,00	254.515,29	181.941,11	181.941,11	71,49
6.1- Transferências de Convênios	222.000,00	237.254,09	181.764,16	181.764,16	76,61
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	17.261,20	176,95	176,95	1,03
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	353.029,99	490.269,44	494.353,99	494.353,99	100,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.325.066,40	2.325.066,40	2.193.406,02	2.193.406,02	94,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.464.288,38	1.464.288,38	87,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	587.844,40	587.844,40	663.722,06	663.722,06	112,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.196,00	9.196,00	5.192,52	5.192,52	56,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.310,00	13.310,00	9.923,95	9.923,95	74,56
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	11.000,00	11.000,00	13.141,89	13.141,89	119,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	23.716,00	23.716,00	37.137,22	37.137,22	156,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.261.100,00	1.261.100,00	952.183,04	952.183,04	75,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	964.000,00	964.000,00	951.072,23	951.072,23	98,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.100,00	1.100,00	1.110,81	1.110,81	100,98
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.361.066,40	-1.361.066,40	-1.242.333,79	-1.242.333,79	91,28

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	915.445,60	915.445,60	757.157,97	82,71	757.157,97	82,71	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	915.445,60	915.445,60	757.157,97	82,71	757.157,97	82,71	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	344.554,40	344.554,40	238.578,88	69,24	238.578,88	69,24	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	344.554,40	344.554,40	238.578,88	69,24	238.578,88	69,24	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.260.000,00	1.260.000,00	995.736,85	79,03	995.736,85	79,03	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2015

Continuação

RRF0 - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.721,69
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	37.721,69
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18)/(11)x100%	75,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	37.760,89
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.555,83

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período (b)	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	3.112.956,27	3.112.956,27	2.925.145,53	2.925.145,53	93,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.957.254,87	3.107.274,87	2.744.754,60	90,03	2.744.754,60	90,03	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.260.000,00	1.260.000,00	995.736,85	79,03	995.736,85	79,03	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.697.254,87	1.847.274,87	1.801.683,79	97,53	1.801.683,79	97,53	0,00
24.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-52.666,04	0,00	-52.666,04	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.992.454,87	3.107.274,87	2.744.754,60	88,33	2.744.754,60	88,33	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.242.333,79
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.110,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.205,06
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	71.193,71
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	50,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-1.133.774,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)	3.878.528,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	33,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.015

Continuação

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	66.000,00	94.414,25	89.082,23	94,35	89.082,23	94,35	0,00
45- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	280.708,17	252.072,25	89,80	252.072,25	89,80	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	216.000,00	375.122,42	341.154,48	90,94	341.154,48	90,94	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.208.454,87	3.482.397,29	3.085.909,08	88,61	3.085.909,08	88,61	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	84.803,05	50,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	37.760,89	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	951.072,23	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	997.292,68	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	995.736,85	0,00
49.2 Restos a Pagar	1.555,83	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.110,81	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-7.348,75	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 18/mar/2016 às 08h e 33m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA C

Contadora

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

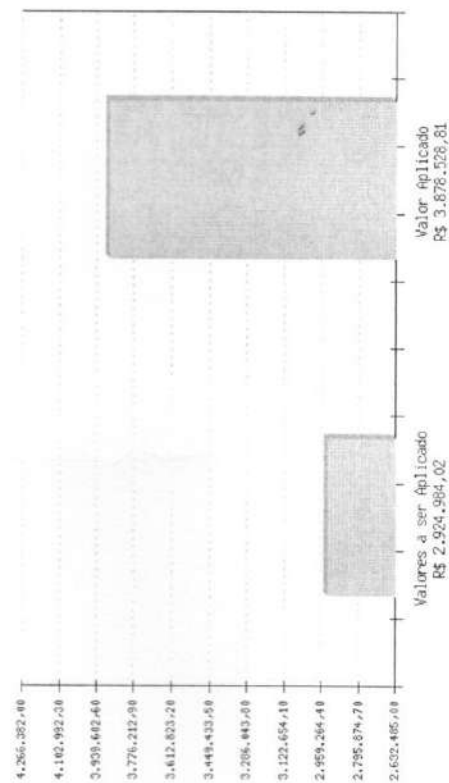


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

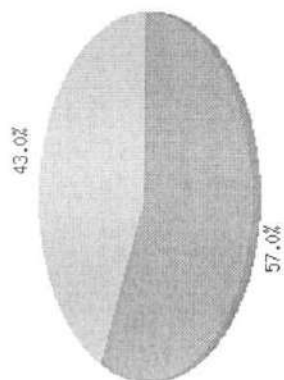
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2015

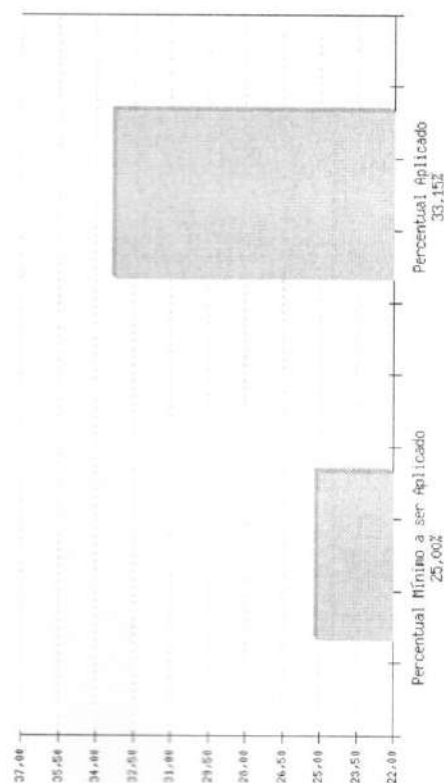
A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



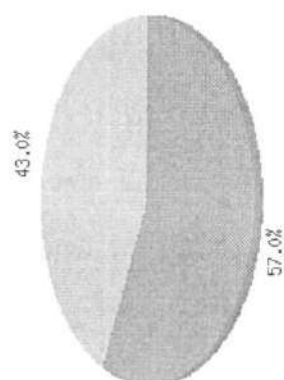
Valores a ser Aplicado
Valor Aplicado



B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



Percentual a ser Aplicado
Percentual Aplicado



Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-87
RG 7.588.723-0/SSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212
6º BIMESTRE de 2015

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de 33,15%, evidenciando o [cumprimento ou não cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 8,15% acima do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 33,15%, ou seja, foi aplicado 8,15% acima do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 3.878.528,81. Isto representa um gasto de R\$ 1.232,45 para cada um dos 3.147 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 200 alunos matriculados foram aplicados R\$ 2.744.754,60 representando R\$13.723,77 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 132 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 0,00, que representa uma aplicação de R\$ 0,00 por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ 952.183,04 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 757.157,97. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ 952.183,04 e o total a ser aplicado ficou em R\$ 757.157,97. Isto representa uma aplicação de 75,56%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 33,15%, ou seja, foi aplicado 8,15% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

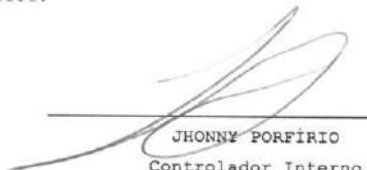
O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2015



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.079.692,13	0,00
Pessoal Ativo	6.079.692,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	22.133,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	22.133,10	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	22.133,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.057.559,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.385.536,61	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.057.559,03	48,91
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.431.321,97	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.059.755,87	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.688.189,77	54,00

FONTE: Sistema Enotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em: 18/maio/2016 às 09h e 29m.

CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA
Contadora

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

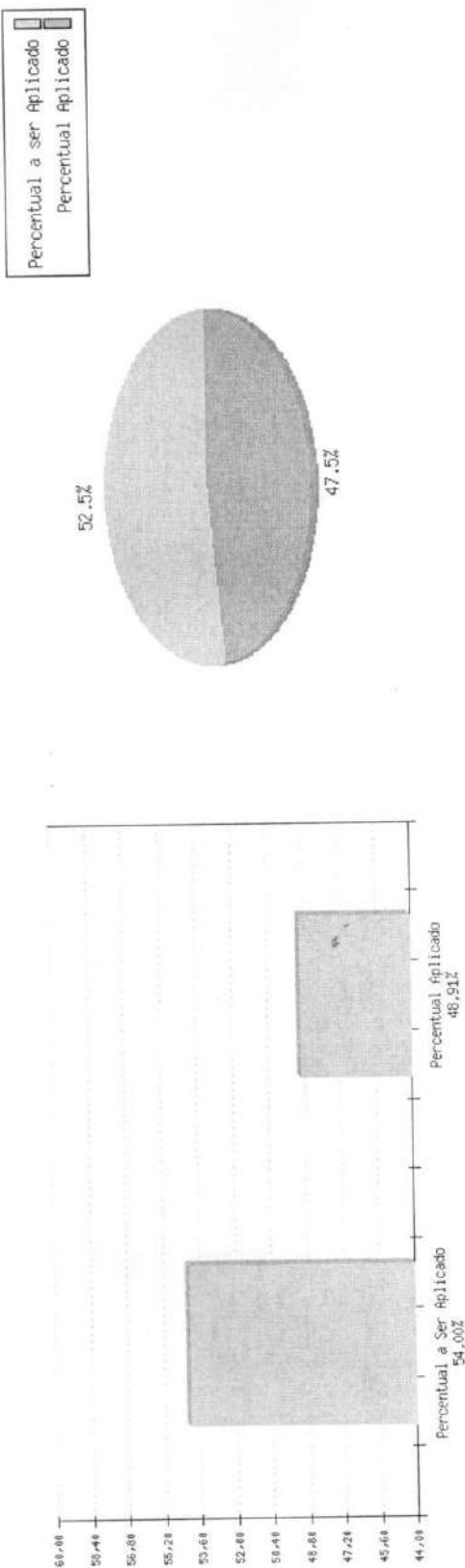
Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.639-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO
6º BIMESTRE de 2015

A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO



Jhonny Porfiro
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.699-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO 6º BIMESTRE de 2015

DA LEGISLAÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Até o término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 48,91%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) é de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 5.09 pontos percentuais abaixo do que fora previsto para o exercício.

DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL.

DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CRUZMALTINA - PARANÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2016.



JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 038.577.689-87
RG 7.588.723-0/SSP/PR

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA – PR.
CNPJ. Nº 01.615.393/0001-00

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno no exercício financeiro de **2015**, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA - PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

CRUZMALTINA, 02 de Setembro de 2016.


JHONNY PORFIRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfirio
Controlador Interno
CPF/IME 038.577.689-67
RG 7.588.723-0/SSP/PR